



Dispute Resolution Board Foundation

Prevenção e resolução de diferendos em tempo real

A Dispute Resolution Board Foundation (DRBF) foi criada em 1996 para promover a utilização do processo designado por Dispute Board (DB). A DRBF, organização sem fins lucrativos, é uma associação internacional de profissionais da indústria da construção comprometida com a prevenção e resolução de diferendos em tempo real através do uso de Dispute Boards (DBs). Os membros representam organizações de donos de obra, arquitetos, engenheiros, empreiteiros, profissionais do direito, agências de financiamento e consultores. A DRBF continua a crescer com mais de 1.000 membros em mais de 70 países. A rápida disseminação do processo em todo o mundo resultou na utilização de DBs em projetos de construção avaliados em mais de US \$ 270 MM, evitando numerosos diferendos e proporcionando economias significativas nos custos com disputas.

Como funciona o DB?

→ Um DB consiste, em geral, num painel de uma ou três pessoas, imparciais e independentes. Os membros do DB possuem a necessária experiência técnica e de gestão de contratos para auxiliar as partes a resolver os diferendos antes que se transformem em litígios, podendo realizar uma avaliação imediata de um diferendo por meio de uma recomendação vinculativa ou não. O DB é constituído antes do começo dos trabalhos de construção, com membros aprovados por acordo de ambas as partes.

Receita para o Sucesso

→ Todos os membros do DB são independentes, neutros e aceites por ambas as partes.

→ Cada membro do DB celebra um contrato de DB com as restantes partes, obrigando-se os membros a atuar com igualdade e imparcialidade. Os honorários e as despesas do DB são partilhadas entre as partes.

→ Os custos variam dependendo das necessidades de deslocações, frequência das reuniões e se o DB é solicitado para resolver diferendos que lhe sejam submetidos.

→ O DB inicia as suas funções quando os trabalhos começam, antes que haja qualquer diferendo.

→ O DB mantém-se a par da evolução dos trabalhos por meio da análise periódica da documentação fornecida, de visitas regulares ao local da obra e de reuniões com ambas as partes.

→ O DB ajuda a prevenir diferendos, facilitando a comunicação entre as partes.

→ Se o DB não tiver sucesso na prevenção de um diferendo, qualquer das partes poderá submeter o diferendo ao DB para uma decisão formal. A decisão do DB é vinculativa, salvo se e até que seja alterada por acordo amigável, arbitragem ou decisão judicial.

→ Caso qualquer das partes não apresente, no prazo de 28 dias, uma notificação de insatisfação com a decisão do DB, esta torna-se definitiva e vinculativa. As decisões do DB são geralmente admissíveis como prova, na medida permitida por lei, no caso de qualquer litígio subsequente.

→ Os DBs também podem emitir conselhos e opiniões não vinculativas se ambas as partes concordarem em solicitá-las e esta vertente de prevenção de diferendos é uma ferramenta altamente eficiente para atingir o objetivo do DB de evitar diferendos.

Histórico de sucesso do processo do Dispute Board

→ O processo de DB é mais bem-sucedido na resolução de problemas e na prevenção de diferendos aquando do seu surgimento ao nível do projeto. No entanto, o processo de DB também revela um histórico de sucesso na resolução rápida de disputas. Estudos demonstraram que 84% a 98% das questões submetidas a um DB não prosseguem para arbitragem ou para a via judicial. Estudos de Donos de Obra revelam reduções significativas em desvios de prazo e de custos em comparação com projetos sem DBs.